



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Resolução 003/19 – Ver. Jeferson Modesto - Altera a redação do artigo 160 do Regimento Interno - Dos Substitutivos, Emendas e Subemendas

EMENDA Nº 001/19 – Comissão de LJRP

Art. 1º O artigo 160 do Projeto de Resolução 003/19 que altera a redação do artigo 160 do Regimento Interno - Dos Substitutivos, Emendas e Subemendas, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 160 As proposições só poderão receber Substitutivos e Emendas nas 48 (quarenta e oito) horas subsequentes ao parecer exarado pela Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa na proposição principal.
(NR)

ALEXSANDER SALDANHA FRANSON PRESIDENTE	
WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA VICE-PRESIDENTE	EDIVALDO ALVES SANTANA MEMBRO
RODRIGO TASSINARI MEMBRO	JEFERSON MODESTO SILVA MEMBRO